



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 07/05/2013
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 605/13 – NM

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que avalie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **inserir duas placas de Proibido jogar lixo na Rua Luiz Astolfo, mais precisamente nos fundos da Escola Municipal Maçonica.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, de 07 de maio 2013.

Nélcio Marques de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de conscientizar a população que, acabam por depositar seu lixo doméstico na área acima citada. O lixo disposto em local inadequado causa mal cheiro além de atrair animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças como ratos, baratas, aranhas, moscas, etc.